

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 06 de abril de 2022, às 10h00, por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

Membros do Comitê Técnico: Sr. Alex Sandro Noel Nunes, Sra. Gizele Aparecida Tibes Siqueira, Sr. Helio Renato Wirbiski, Sr. Lucas Grubba Pigatto, Sr. Vinicius Greco Pazza, Sr. Adriano Cives Seabra. Participação: Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky e o Assessor de Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Augustinho Balbinott Junior.

Secretário: Fabiano Alves de Oliveira.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

3.1.1 e-Protocolo 18.609.908-7 - Dar conhecimento sobre o 8º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Paranavaí**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

3.1.2 e-Protocolo 18.685.166-8 - Dar conhecimento sobre o 8º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Foz do Iguaçu**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

3.1.3 e-Protocolo 18.685.088-2 - Dar conhecimento sobre o 8º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Guarapuava**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.4 e-Protocolo 18.767.685-1 - Apresentar a Declaração de Carga Poluidora das Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar referente ao exercício de 2021.

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Regimento Interno do Comitê Técnico.

4.1 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.1.1 e-Protocolo 18.609.908-7 - Dar conhecimento sobre o 8º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Paranavaí**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. **O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky e o Assessor de Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, Augustinho Balbinott Junior, iniciaram a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no TAJ do município de Paranavaí. CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.**

4.1.2 e-Protocolo 18.685.166-8 - Dar conhecimento sobre o 8º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Foz do Iguaçu**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. **O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky e o Assessor de Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, Augustinho Balbinott Junior, iniciaram a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no TAJ do município de Foz do Iguaçu. CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.**

4.1.3 e-Protocolo 18.685.088-2 - Dar conhecimento sobre o 8º relatório semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Guarapuava**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. **O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky e o Assessor de Diretoria de Meio Ambiente e Ação**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Social, Augustinho Balbinott Junior, iniciaram a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no TAJ do município de Guarapuava. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.

4.1.4 e-Protocolo 18.767.685-1 - Apresentar a Declaração de Carga Poluidora das Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar referente ao exercício de 2021. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky e o Assessor de Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, Augustinho Balbinott Junior, iniciaram a abordagem do tema com a apresentação detalhada da Declaração de Carga Poluidora das Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar, referente ao exercício de 2021. Esclareceu a performance e a trajetória de atendimento previstos nas licenças e outorgas das Estações de Tratamento de Esgoto operadas pela Sanepar, considerando as inseridas no TAJ e as que não fazem parte dos TAJs, bem como os elementos necessários para o atendimento do Compliance Ambiental. Informou ainda a existência do descumprimento de alguns TAJ's passíveis de multa e que encontram-se em processo de negociação junto aos Órgãos Ambientais e ao Poder Judiciário. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO:** Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema e encaminhou para o Conselho de Administração, para ciência e providências, aconselhando especial atenção no que se refere aos TAJ's críticos e/ou com não conformidades, tendo em vista a real possibilidade de condenação em multa em desfavor da Companhia.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

Alex Sandro Noel Nunes

Membro

Gizele Aparecida Tibes Siqueira

Membro

Helio Renato Wirbiski

Membro

Lucas Grubba Pigatto

Membro

Vinicius Grecco Pazza

Membro

Adriano Cives Seabra

Membro

Fabiano Alves de Oliveira

Secretário